



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Número 124

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### LEIS

**LEI Nº 17.572, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 415/19, DO VEREADOR ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS)**

*Dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no município de São Paulo e dá outras providências.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de junho de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitido o uso de faixas exclusivas e corredores de ônibus do Sistema de Transporte Público por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi que não tenham película de escurecimento nos vidros, observados os critérios da presente Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a circulação de táxis em corredores constituídos de vias segregadas de transporte coletivo.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes estipularão os dias, os horários, as faixas de rolamento, as formas de utilização e a fiscalização do uso das faixas, de modo a priorizar o transporte público coletivo.

Art. 3º A Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 24 de junho de 2021.

### DECRETOS

**DECRETO Nº 60.328, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
		2.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de junho de 2021.

**DECRETO Nº 60.329, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 599.800,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.800,00
		599.800,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1338	E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cademar, Samaró, Parelheiros, entre outras) e Eventos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519.800,00
65.10.15.451.3022.1473	E2318 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		599.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de junho de 2021.

### PORTARIAS

**PORTARIA 863, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6012.2021/0005363-8**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 33 do Título de Nomeação 437-PREF, de 31 de maio de 2021, publicado no DOC de 01 de junho de 2021, vaga 16014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**PORTARIA 864, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6016.2021/0055590-2**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 18 do Título de Nomeação 448-PREF, de 08 de junho de 2021, publicado no DOC de 09 de junho de 2021, vaga 3625.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 493, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0001509-3**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor JOÃO EUDES PEREIRA QUEIROZ, RG 21.115.785-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Balneário Princesa Isabel, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 14764, constante do Decreto 57.845/17, Anexo II, Tabela "E" e da Lei 16.974/18, Anexo II, Artigo 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6013.2017/0001156-9 - PRODAM S/A - SGM/SEGES**

- Aplicação de penalidade contratual - Multa - Recurso hierárquico - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SEGES/CAF/DGESC no doc. 10081595, SEGES/COJUR/ATAJ-G (docs. 016035371, 022545044 e 044546322) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adotou como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PRODAM S/A, mantendo, por consequência a penalidade aplicada pelo senhor Secretário Executivo de Gestão (doc. 026986362), no valor de R\$74.482,67 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme previsão dos subitens 13.2.5 e 13.2.5.1 do Termo de Contrato nº 06/SMG/2016, em relação a prestação dos serviços no mês de Julho de 2017, uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da punição questionada. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

#### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

**6029.2020/0020792-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Inscrição no Cadastro Informativo Municipal**

- CADIN. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU de 15 de junho de 2020, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "e" do referido Decreto, **AUTORIZO o REGISTRO PRELIMINAR da empresa HOPMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EPP, CNPJ 15.657.876/0001-82 no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL**, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma legal, decorrente da pendência verificada pelo não pagamento da multa imposta por despacho de 24/02/2021 (039925277), no valor de **R\$ 903,84** (novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 24/06/2021;PÁGINA 03.**

**ONDE SE LÊ - 6029.2021/00007**

**LEIA-SE - 6029.2021/0007125-6**

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000443-0**

ASSUNTO: Contratação de Professora de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, MARCIA REGINA DE BRITO, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046626942) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046651477), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de MARCIA REGINA DE BRITO, CPF nº 282.487.178-44 para a função de Professora de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000429-5**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, DANIEL GOMES DO NASCIMENTO, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046402038) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046650963), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de DANIEL GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 228.223.228-30 para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 28.288,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000441-4**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, ROGÉRIO DE MESQUITA SPINOLA, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046565988) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046651892), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de ROGÉRIO DE MESQUITA SPINOLA, CPF nº 176.277.448-81 para a função de Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando

a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000440-6**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, JOSÉ PORFÍRIO DOS SANTOS, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046550476) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046652198), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de JOSÉ PORFÍRIO DOS SANTOS, CPF nº 105.787.378-09 para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000438-4**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, WALDNEI SOARES, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046550648) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046652443), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de WALDNEI SOARES, CPF nº 092.727.968-14 para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 15.232,00 (quinze mil duzentos e trinta e dois reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000435-0**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, HELIO RODRIGUES DA SILVA, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046512490) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046652678), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de HELIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 037.413.906-74 para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para o exercício 2021.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, a Sra. Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847628-4

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000431-7**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - NÚCLEO NORTE I, ABRAHÃO BALDINO, selecionado(a) pelo Edital de Credenciamento nº 08/2021. Para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 046407458) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 046653075), o qual acolho, AUTORIZO a contratação de ABRAHÃO BALDINO, CPF nº 330.746.178-88 para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 28/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total